



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

03 / 04 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

## INDICAÇÃO Nº 03/2023

Ao Exmo. Sr.  
**ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES**  
Vice-Presidente Da Câmara Municipal  
Cariré/CE

Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o a implantação de serviços de radiografia odontológica (Raio-X odontológico) nas Unidades Básicas de Saúde.

### JUSTIFICATIVA

A radiografia odontológica (também conhecida como Raio-X odontológico) é um exame que utiliza doses seguras de radiação para a obtenção de imagens utilizadas em diagnósticos, no planejamento e no acompanhamento da evolução de um tratamento realizado por dentistas, cirurgiões e ortodontistas.

O Raio-X odontológico costuma ser solicitado com as finalidades de, dentre outras, planejar um tratamento com aparelho ortodôntico, avaliar lesões em ossos ou em dentes impactados, planejar cirurgias, avaliar a necessidade de extração de dentes, examinar lesões na região da boca, do maxilar e da mandíbula.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 03 de janeiro de 2023.

*Virgínia Souza Aguiar*  
**VIRGINA SOUZA AGUIAR**  
VEREADORA



Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro – Cariré – Ceará  
C.N.P. J: 35.049.345/0001-14 – CGC: 06.920.403-9

Fone/Fax: (88) 3646-1269

E-mail: [camaramunicipaldecarire@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecarire@gmail.com)